

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

393ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 01/07/2026

Pauta	-Balancete do mês de maio de 2026; -Protocolo Municipal de Rastreamento da Doença Renal crônica na Atenção Primária à Saúde; -Chamamento Público Residência Terapêutica; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; João Marcio de Faria; Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello; Elaine Cristina de Paula Castro; Simone Aparecida dos Santos Silva.
Ausentes	Representantes do Gestor: Alceu Moreira da Cunha Junior; Maria Carolina Codelo Martins Bastos Leite; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes. Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva; Inez Manzara Pinta; Antônio Marcos da Silva. Soeli Marques; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Aline Almada Moroni; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Flaviana Rodrigues Ferreira.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, nº 38, bairro São Roque, no município de Lorena/SP, realizou-se a 393ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), conforme convocação previamente expedida e pauta encaminhada aos conselheiros na forma regimental. A Presidente do Conselho declarou aberta a sessão, procedendo inicialmente à verificação do quórum regimental, sendo constatada a presença do número legal de conselheiros, o que assegurou a validade da reunião e a possibilidade de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Dando início aos trabalhos, passou-se à apreciação do Balancete Financeiro referente ao mês de maio de 2026, documento previamente disponibilizado aos membros do colegiado por meio eletrônico, com a finalidade de possibilitar análise prévia e subsidiar a discussão em plenário. Aberta a palavra para manifestações, questionamentos e esclarecimentos técnicos, não houve apontamentos, ressalvas ou pedidos de esclarecimento por parte dos conselheiros presentes. Encerrada a fase de discussão, o balancete foi submetido à apreciação do plenário, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Na sequência, passou-se ao item de pauta referente ao Protocolo Municipal de Rastreamento da Doença Renal Crônica na Atenção Primária à Saúde. Para apresentação do tema, fez uso da palavra a Enfermeira Carla Auxiliadora Margarido Martins, Coordenadora da Atenção Básica, que realizou exposição técnica acerca dos objetivos, fundamentos, critérios clínicos, fluxos assistenciais e estratégias de implementação do protocolo no âmbito da Rede Municipal de Atenção à Saúde. Durante a apresentação, foram esclarecidas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros, sendo destacados os benefícios da padronização das condutas assistenciais,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

do diagnóstico precoce da doença renal crônica e do fortalecimento das ações de prevenção, monitoramento e acompanhamento dos usuários na Atenção Primária à Saúde. Após os esclarecimentos prestados, não houve objeções quanto ao conteúdo apresentado. Prosseguindo com a pauta, foi apresentado o resultado do Chamamento Público destinado à contratação de entidade responsável pela execução dos serviços da Residência Terapêutica do município. Informou-se aos conselheiros que o procedimento licitatório foi regularmente realizado, tendo sido declarado vencedor o Instituto Irmã Lourdes, entidade que atualmente já executa referido serviço. Foi esclarecido, ainda, que naquela data encerrava-se o prazo legal para interposição de recursos administrativos, encontrando-se o processo em sua fase final de tramitação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência administrativa. Na continuidade dos trabalhos, foram apresentadas ao plenário as Portarias GM/MS nº 11.526, de 3 de junho de 2026, nº 11.570, de 15 de junho de 2026, e nº 11.573, de 15 de junho de 2026, todas expedidas pelo Ministério da Saúde, as quais autorizam o repasse de recursos financeiros federais destinados ao incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. O Conselheiro Alan Willian prestou os esclarecimentos pertinentes, informando que os recursos previstos nas referidas portarias possuem destinação específica à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, com o objetivo de fortalecer o financiamento das ações e serviços especializados ofertados à população. Durante a fase de debates, considerando as recorrentes notícias veiculadas acerca de atrasos no pagamento de salários e no cumprimento de direitos trabalhistas dos profissionais vinculados à instituição hospitalar, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pelo encaminhamento de ofício à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, solicitando esclarecimentos formais acerca da situação financeira da instituição, especialmente no que se refere ao pagamento da remuneração dos trabalhadores e ao cumprimento das obrigações trabalhistas. Na oportunidade, a Presidente esclareceu que os pagamentos dos profissionais que atuam no Pronto-Socorro Municipal, cujos serviços são custeados mediante convênio com recursos do Município, encontram-se rigorosamente em dia, não havendo registros de pendências financeiras relativas a esses servidores. Ressaltou, entretanto, que o ofício a ser expedido buscará esclarecer especificamente a situação dos profissionais vinculados diretamente ao hospital, considerando as informações amplamente divulgadas acerca dos atrasos salariais. Encerradas as discussões, a destinação dos recursos previstos nas Portarias GM/MS nº 11.526/2026, nº 11.570/2026 e nº 11.573/2026 foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao informe referente à situação epidemiológica das arboviroses no município. Foi informado ao plenário que o Município de Lorena permanece em estado de alerta em razão dos índices de infestação predial do mosquito *Aedes aegypti*, vetor responsável pela transmissão da dengue, chikungunya e zika vírus, bem como pelo risco de aumento da circulação dessas arboviroses no território municipal. Ressaltou-se que a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio das equipes de Controle de Vetores e Vigilância em Saúde, vem desenvolvendo ações contínuas de monitoramento epidemiológico, visitas domiciliares, bloqueios de transmissão, eliminação de criadouros, educação em saúde e mobilização comunitária, buscando reduzir os índices de infestação e prevenir novos casos. Na sequência, a Enfermeira Adriani Freitas, Gerente da Vigilância Epidemiológica, apresentou aos conselheiros as atualizações constantes da Nota Técnica nº 64/2026, expedida pelo Ministério da Saúde, referente às alterações no Calendário Nacional de Vacinação. Informou que, a partir de 3 de agosto de 2026, será incorporada a segunda dose de reforço da Vacina Inativada Poliomielite (VIP) para crianças aos quatro anos de idade, passando o esquema vacinal contra a poliomielite a ser realizado exclusivamente mediante a utilização da vacina inativada. Na mesma oportunidade, comunicou que o Ministério da Saúde promoveu a atualização do Calendário Nacional de Vacinação mediante a substituição da vacina Pneumocócica 10-valente (Pneumo-10) pela vacina Pneumocócica

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

*20-valente (Pneumo-20) para o público infantil, bem como ampliou a oferta da Pneumo-20 aos usuários elegíveis atendidos pelos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), medida que representa importante avanço na ampliação da cobertura contra sorotipos adicionais da bactéria Streptococcus pneumoniae. Esclareceu, contudo, que, até a presente data, o Município de Lorena ainda aguarda o recebimento das doses por parte do Ministério da Saúde, inexistindo previsão oficial para o início da distribuição e da aplicação da nova vacina na rede municipal. Ao término da apresentação, a Gerente da Vigilância Epidemiológica colocou-se à disposição do plenário para prestar esclarecimentos adicionais acerca das alterações implementadas pelo Ministério da Saúde, respondendo aos questionamentos formulados pelos conselheiros e reforçando a importância da ampla divulgação das mudanças junto às equipes de saúde e à população, com vistas à manutenção das elevadas coberturas vacinais e ao fortalecimento das ações de prevenção de doenças imunopreveníveis no município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da participação dos conselheiros nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde e declarou encerrada a reunião às 10 horas e 45 minutos.*XX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante do Gestor: João Marcio de Faria;

Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Elaine Cristina de Paula Castro;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva.

Lista de presença da tricentésima nonagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 01/07/2026.

[illegible]